

<b>TRUE</b> <small>### SECURITIZADORA</small>	<b>TRUE SECURITIZADORA S.A.</b> CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00
<b>FATO RELEVANTE</b>	
<p>A <b>TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 309ª Séries da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Recebemos em 25 de abril de 2022 notificação da Devedora acerca da intenção de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures da 8ª Emissão na data de 09/06/2022, no valor correspondente a totalidade do saldo devedor das Debêntures, nos termos e formas previstas na cláusula 5.17 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures ("<u>Resgate Antecipado Facultativo</u>" e "<u>Valor do Resgate Antecipado Facultativo</u>"). A Securitizadora informa que após o recebimento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures providenciará o Resgate Antecipado Facultativo dos CRI, nos termos e forma estabelecida na cláusula 6.1 item (ii) do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente</p> <p>São Paulo, 08 de junho de 2022.</p> <p><b>TRUE SECURITIZADORA S.A.</b> - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores</p>	

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>